



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 5ª feira, 30 de Maio de 2019

Nº 0331

ATOS DO EXECUTIVO

ERRATA

Tendo em vista o equívoco na digitação do art. 3º da Lei Municipal nº 342/19 faz-se a devida correção, para a devida republicação, nos seguintes termos: "Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário". Cornélio Procópio, 22 de maio de 2019.

DECRETO Nº 1418/19

SÚMULA: Declara como Reurb-S, para fins de regularização fundiária urbana de interesse social, os núcleos urbanos informais consolidados, denominados Florêncio Rebolho, Mutirão I e II, Vila Nossa Senhora Aparecida, Jardim Filgueira, Ailton Senna, Jardim Primavera e Conjunto União e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos artigos 13 e 30, inciso I da Lei Federal 13.465/2017 e artigo 5º do Decreto Federal 9.310/2018; e

CONSIDERANDO que o Município deve promover a integração social, garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas, a função social da propriedade, dignidade da pessoa humana e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que constitui objetivo da Regularização Fundiária Urbana (REURB), a ser observado pelos entes federativos, especialmente pelo Poder Público Municipal, a ampliação do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.573/2015, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Paraná, com a finalidade de promover a regularização fundiária, em seu art. 1º, §1º inciso VI., alínea "b";

CONSIDERANDO que a COHAPAR firmou o Contrato nº 6801/CONT/2018 com a empresa FORMATA ASSESSORIA URBANÍSTICA E AMBIENTAL LTDA., oriundo da Concorrência Pública n.º 18/2017, para executar a regularização de 360 (trezentos e sessenta) imóveis nas localidades Florêncio Rebolho, Mutirão I e II, Vila Nossa Senhora Aparecida, Jardim Filgueira, Ailton Senna, Jardim Primavera e Conjunto União;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 13 da Lei Federal nº 13.465 de 2017, que determina que a REURB de Interesse Social

(REURB-S) é a regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o art. 30 da Lei Federal nº 13.465, de 2017, que trata da classificação da modalidade da REURB, bem como todos os incisos do §1º do artigo 13, que preceituam a isenção de custas e emolumentos para atos registrais da REURB-S;

CONSIDERANDO o inciso I e o §1º, do artigo 5º, o §2º do art. 53 e o § único e todos os incisos do artigo 54 do Decreto Federal nº 9310/2018, que conceituam a REURB-S, a isenção de custas aos atos necessários ao registro e preceituam sua aplicação a partir da classificação da modalidade de regularização fundiária em REURB-S por ato do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam classificados como núcleos urbanos informais consolidados e ocupados predominantemente por população de baixa renda, para todos os fins de direito, as localidades Florêncio Rebolho, Mutirão I e II, Vila Nossa Senhora Aparecida, Jardim Filgueira, Ailton Senna, Jardim Primavera e Conjunto União, com o objetivo de implantação de REURB-S, para todos os fins de direito.

Art. 2º Fica legitimada a empresa FORMATA ASSESSORIA URBANÍSTICA E AMBIENTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.399.298/0001-33, contratada pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR através do Contrato nº 6801/CONT/2018, firmado no âmbito do Programa Morar Legal do Governo do Estado do Paraná, para desenvolver todas as atividades inerentes à regularização fundiária de interesse social (REURB-S) no Município de Cornélio Procópio - PR, nas áreas descritas no artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Maio de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1419/19

SÚMULA: Dá destinação à área de terras que especifica e dá outras providências..

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribui-

ções que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinada a área terras com 4.595,17 m² como de uso comum do povo, tonando-se trecho de extensão da Av. da Integração, a seguir identificada e com as seguintes divisas e confrontações:

Local: – Avenida da Integração José Tavares de Paiva - Parque Industrial III – Cornélio Procópio – Paraná

Área: 4.595,17 m²

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70

Matrícula: 2.870

Com as seguintes divisas e confrontações:

“Começa no Marco 0=PP, ponto de partida, cravado na divisa da quadra 07 e Rua Arlindo Salles, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Arlindo Salles confrontando com a Avenida da Integração José Tavares de Paiva, numa distância de 13,72 metros até o marco nº 01; Deste ponto com deflexão à direita segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida da Integração José Tavares de Paiva, área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, numa distância de 2,23 metros até o marco nº 02; Deste ponto com deflexão à esquerda segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida da Integração José Tavares de Paiva, área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio e lote 01 da quadra 08-A, numa distância de 10,55 metros até o marco nº 04; deste ponto em curva, confrontando com o lote 01 da quadra 08-A, numa distância de 7,73 metros até o marco nº 05; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida da Integração José Tavares de Paiva, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio e lote 01 da quadra 08-A numa distância de 267,05 metros até o marco nº 06; deste ponto segue com deflexão à esquerda, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, numa distância de 3,00 metros até o marco nº 07; deste ponto segue com uma leve inclinação à esquerda, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, numa distância de 27,65 metros até o marco nº 08; deste ponto segue com uma deflexão a direita, confrontando com o trevo da PR-160 numa distância de 17,31 metros até o marco nº 09; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida da Integração José Tavares de Paiva com uma deflexão a direita, confrontando com a quadra 01; Propriedade do Sr. Raimundo Cassimiro, quadra 08, Rua Benedito Antero e quadra 07,

numa distância de 298,38 metros, até o marco nº 10; deste ponto segue com uma leve curva a direita segue pelo alinhamento predial da Avenida da Integração José Tavares de Paiva, confrontando com o a quadra 07 numa distância de 4,09 metros até o marco nº 11; deste ponto segue com leve deflexão à direita, pelo alinhamento predial da Avenida da Integração José Tavares de Paiva confrontando com quadra 07, numa distância de 74,75 metros até o marco 0=PP, ponto de partida, fechando assim o perímetro de área de 4.595,17 metros quadrados”.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1420/19

SÚMULA: Denomina Conjunto Habitacional e suas ruas internas no Distrito de Congonhas e dá outras providências.

AMIN JOSE HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, XXXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O Conjunto Habitacional da Cohapar, em edificação no Distrito de Congonhas, com 47 (quarenta e sete) unidades, fica denominado de José Janoni.

Art. 2º. As ruas internas do referido Conjunto passam ter as seguintes denominações:

- Rua Projetada D: Rua Armando Schiabel;

- Rua Projetada E: Rua Pedro Galafassi.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1421/19

SÚMULA: Nomeia os membros que compõem o Comitê Municipal de Transporte Escolar

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

DECRETA:

Art. 1º - Designa os nomes abaixo relacionados, para compor o Comitê Municipal de Transporte Escolar:

I - Secretaria Municipal da Educação;

Titular: Deise de Fátima Salerno Cunha

RG: 1.170.649

CPF: 475.792.779-72

Suplente: Cristiane Mussi de Araújo

RG: 5.673.795-2

CPF: 016.776.619-84

II - Diretores da Rede Estadual de Ensino;

Titular: Maria Aparecida de Oliveira

RG: 4.203.878-4

CPF: 669.424.469-04

Suplente: Regina Marcia Michelato Silva

RG: 2.262.339-7

CPF: 458.297.219-53

III - Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Drenice Raquel Dynauzaki

RG: 4.969.569-1

CPF: 699.539.669-49

Suplente: Vilma Aparecida de Oliveira D'Andrea

RG: 1.484.544-5

CPF: 732.207.879-91

IV- Pais dos Alunos:

Titular: Elizangela Gobetti

RG: 7.980.822-9

CPF: 036.912.219-47

Suplente: Magna Regina de Jesus

RG: 1.003.328-8

CPF: 066.719.149-38

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de Maio de 2019, revogando em especial o Decreto 193/17.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

SÚMULA: Estabelece limitação de empenho no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal e adota outras medidas visando a redução das despesas com alugueis, pagamentos de horas extras e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas Leis Orçamentárias e de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00), bem como no art. 169 da Constituição Federal, e

- Considerando que, a Lei Municipal nº 292/18, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, no valor estimado (consolidado) de R\$ 216.148.600,00 (duzentos e dezesseis milhões, cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais), tem seu cronograma de arrecadação e despesas, mensal definido nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, está sendo deficitário;

- Considerando, ainda, as obrigações determinadas pelo Tribunal de Justiça, relativas aos pagamentos de precatórios; aliado às requisições de pequeno valor, as RPV's, que têm se avolumado e tem gerado um custo mensal bastante elevado;

- Considerando as sucessivas quedas na arrecadação de receitas municipais;

- Considerando que, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, verificado e comprovado, que realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas, devendo os poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, promover limitação de empenho e movimentação financeira, adequando-se a fixação das despesas às receitas realizadas,

DECRETA

Art. 1º - As despesas de custeios e investimentos, excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, dos órgãos da administração direta do Poder Executivo, atendidas com recursos próprios do Tesouro Municipal, ficam limitadas até o mês de dezembro de 2019.

§ 1º- A partir do dia 29/04/19 o expediente ao público na Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio será das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, enquanto que na Garagem Municipal e Subprefeitura de Congonhas das 07h00 às 13h00, como estabelecido no Decreto 1383/19.

§ 2º- Os cargos em comissão lotados na garagem, após cumprimento da carga horária prevista no § 1º, cumprirão o restante de sua jornada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Fica determinado que os órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal deverão ajustar suas contas visando o equilíbrio entre despesas e receitas públicas.

Art. 3º - Para atender ao disposto neste Decreto poderão vir a ser cancelados os empenhos relativos a despesas, e ainda não processados, oriundos dos contratos e processos licitatórios de:

I - Serviços de publicidade e propaganda dos atos e fatos da Administração Municipal durante o exercício de 2019;

II - Locação de imóveis;

III - Convênios de subvenções sociais;

IV - Pagamento de horas extras e gratificações, exceto com prévia autorização do Secretário Municipal de Administração.

Art. 4º - À Controladoria do Município incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, responsabilizando os Secretários Municipais responsáveis por cada unidade orçamentária, dirigentes e demais servidores que praticarem em desacordo com o mesmo, podendo serem adotadas medidas complementares para a correta aplicação do estabelecido neste Decreto.

Art. 5º - Ficam, ainda, estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle das despesas públicas, sem prejuízos de outras situações:

I - Vedação de uso da frota municipal nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais, estaduais ou municipais, bem como a sua utilização após às 18h00min, ressalvados os casos emergenciais de saúde, educação e/ou aqueles expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal e/ou determinação Judicial;

II - Fica vedada a realização de horas extras a todo o quadro de servidores municipais, ressalvados os casos prévios e expressamente autorizados pelo Secretário Municipal de Administração;

III - ficam suspensos de forma temporária:

a) concessão de novas gratificações, salvo com autorização do Prefeito Municipal;

b) concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição;

IV - Contenção de consumo de energia elétrica, água, telefonia fixa e celular, em todas as unidades administrativas em, pelo menos, 50% (cinquenta por cento);

V – Fica determinado ao Secretário de Administração que proceda estudos e que os prédios alugados pelo Município sejam devolvidos, atendidos os requisitos legais e contratuais, devendo o Município utilizar-se de imóveis próprios e/ou cedidos por outros órgãos, sem custo locatício, para o funcionamento das atividades iminentes;

VI - Intensificar o controle de frota oficial de maquinários e veículos, de modo a racionalizar o uso de todo e qualquer veículo dentro da estrita e real necessidade;

VII - suspensão, por tempo indeterminado, de novos eventos que importem em realização de qualquer tipo de despesa para o erário municipal, exceto os de caráter obrigatório e os que estão estipulados para as festividades contempladas no calendário oficial do Município, porém desde que com redução de custos;

VIII - suspensão de novos auxílios para realização de eventos promovidos por quaisquer instituições;

IX - Controle e racionalização da aquisição de utilização de materiais de expediente, informática e de utilização de cópias reprográficas;

X – Redução dos gastos com cargos comissionados.

Art. 6º - Fica determinado ao Departamento Municipal de Receita e Rendas a realização de estudos visando o aumento da fiscalização e das receitas derivadas dos tributos de competência do Município, em especial quanto a efetividade da cobrança desses tributos, elaboração de Refis, recuperação de créditos, dentre outras medidas necessárias e destinadas ao aumento da arrecadação e a redução do estoque da dívida tributária.

Art. 7º - As medidas de que trata o presente Decreto, terão vigência até dezembro/2019 e delas excetuam-se os investimentos e despesas necessários para o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de educação e saúde e de obras previamente autorizados, bem como aquelas contidas no PPA e LDO, visando a não interrupção dos serviços públicos essenciais e a obras em execução.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, em especial, o Decreto 1383/19.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 15/2019

DATA: 13/05/2019

SÚMULA: Aprova Pano de Aplicação da Proposta de aquisição de materiais/equipamentos, de acordo com a Resolução 604/2015, no valor de R\$51.990,00.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3º, VII, b. reunidos em reunião ordinária realizada em 08/05/2019 resolve:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE APLICAÇÃO da Proposta de aquisição de materiais/equipamentos, de acordo com a Resolução nº 604/2015 no valor de R\$ 51.990,00, destinados as UBS do Jardim Primavera, Vila São Pedro e Jardim Panorama conforme anexo.

Cornélio Procópio, 13 de maio de 2019.

Ana Elizabeth de Bastos
Presidente do CMS
RG.1056.406-9 PR

Angélica C. Olchaneski de Mello.
Secretária Municipal da Saúde
RG.5.687.584-0 PR

PORTARIA Nº 1003/19

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, WANEISSA CRISTINA LIMA GOBETTI, ocupante do cargo de ZELADORA, lotada na Amusep, para cumprir sua função junto à Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 990/19.

Gabinete do Prefeito, 30 de Maio de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 901/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lilian de Matos Lobo

Cargo: Técnico em Vigilância Sanitária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Vigilância Sanitária

Dias: 02, 03, 04 e 05 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 22h30min

Horário de Chegada: 06h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação no “Curso de Investigação e Análise de Acidentes de Trabalho – 2º Encontro”.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2019.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 902/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lilian de Matos Lobo

Cargo: Técnico em Vigilância Sanitária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Vigilância Sanitária

Dias: 12, 13, 14 e 15 de Junho de 2019.

Horário de Saída: 22h30min

Horário de Chegada: 06h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação no “Curso de Investigação e Análise de Acidentes de Trabalho – 3º Encontro”.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2019.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 903/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos André de Brito

Cargo: Diretor do Departamento de Comunicação

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Comunicação

Dias: 20 e 21 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: A serviço desta Prefeitura na Audiência Pública entre o Ministério Público Federal e as Empresas Concessionárias de Rodovias do Paraná no Plenário da Assembléia Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2019.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 904/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº

36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 e 21 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transportar pacientes para tratamento de saúde realizado com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 905/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Micro placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 906/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 907/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2019.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 908/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 21 de Maio de 2019.
Horário de Saída: 05h20min
Horário de Chegada: 16h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2019.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 909/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre Castilho
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 21 de Maio de 2019.
Horário de Saída: 09h20min
Horário de Chegada: 17h20min
Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2019.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 910/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 21 de Maio de 2019.
Horário de Saída: 05h20min
Horário de Chegada: 15h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa ANS 3464.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2019.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 911/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cristiano Leite Ribeiro
Cargo: Secretário Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Secretaria: Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Departamento: Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária

e Meio Ambiente

Dias: 20 e 21 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participar da Audiência Pública entre o Ministério Público Federal e as Empresas Concessionárias de Rodovias do Paraná no Plenário da Assembléia Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 912/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 913/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o De-

creto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 914/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 915/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 07h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pela Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2019.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 916/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 917/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre Castilho

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 918/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22, 23 e 24 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Departamento: Saúde

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Dias: 22 e 23 de Maio de 2019.

Destino: Curitiba – PR

Horário de Saída: 23h20min

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa BBP 1487.

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 919/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 21h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Bauru – SP

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 920/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 921/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 17h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 922/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 23 de Maio de 2019.
Horário de Saída: 05h20min
Horário de Chegada: 14h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.
Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2019.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 923/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 23 de Maio de 2019.
Horário de Saída: 06h20min
Horário de Chegada: 16h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina / Cambé – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Palio placa AYM 1664.
Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2019.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 924/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 23 de Maio de 2019.
Horário de Saída: 06h20min
Horário de Chegada: 15h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pela Palio placa AYM 1659.
Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2019.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 925/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre Castilho
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 23 de Maio de 2019.
Horário de Saída: 06h20min
Horário de Chegada: 16h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)
Destino: Arapongas – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.
Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2019.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 926/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa ANS 3464.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 927/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 e 24 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transportar pacientes para tratamento de saúde realizado com o veículo Micro placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 928/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 20h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Botucatu – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 929/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 19h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)
Destino: Arapongas – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.
Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2019.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 930/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 24 de Maio de 2019.
Horário de Saída: 05h20min
Horário de Chegada: 15h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Spin placa BAW 6784.
Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2019.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 931/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde
Dias: 24 de Maio de 2019.
Horário de Saída: 05h20min
Horário de Chegada: 14h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2019.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO**Compra Direta nº062/2019**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, FINO PLAC ETIQUETAS PATRIMONIAIS LTDA, CNPJ: 22.444.979/0001-20 referente à aquisição de 5.000 (cinco mil) etiquetas de identificação de patrimônio, no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), conforme solicitado pelo Departamento de Patrimônio, Protocolo nº8758/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 28 de maio de 2019
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**Processo de Dispensa nº 016/2018**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa AUTOMAR 3R COMERCIO DE AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 30.614.830/0004-12, para realização da revisão referente a 50.000km rodados do veículo Voyage, placa BCI6366, no valor total de R\$ 1.496,86 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XVII.

Cornélio Procópio, 28 de maio de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 206/2018; PROCESSO LICITATÓRIO Nº205/2018; CONCORRÊNCIA Nº 003/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA

OBJETO: Os prazos de vigência e execução firmados no contrato de origem, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, com efeito a partir de 17/06/2019 à 16/09/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

DATA: 23 de maio de 2019.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Jorge Antônio Gabriel Iasbek – Representante Legal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2018 CONTRATO Nº 173/2018 - SEQUENCIAL Nº 4954.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo estabelecido no contrato original, em sua cláusula quarta, firmado entre as partes em 25/10/2018, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja: seu vencimento passa a ser 05/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente apostilamento.

DATA: 02/05/2019

ASSINANTES: Amin José Hannouche - Prefeito
Graciela Ledi Markus Rosa – Representante Legal

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018

CONTRATO Nº 021/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ELIANA BERGAMASCO DA NÓBREGA

1. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação por mais 03 (três) meses a locação do imóvel situado na Rua Paraíba, 45 – centro, sendo 50% do imóvel pertence a Ivo Medeiros da Nóbrega, onde encontra-se localizada a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 04/05/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 – O valor global para esta contratação é de R\$ 16.207,41 (dezesesseis mil duzentos e sete reais e quarenta e um centavos), sendo o valor mensal de R\$ 5.402,47 (cinco mil quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos), para 03 (três) meses.

DATA: 06/05/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche - Prefeito
Eliana Bergamasco da Nóbrega – Representante Legal

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018

CONTRATO Nº 020/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: IVO MEDEIROS DA NÓBREGA

1. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação por mais 03 (três) meses a locação do imóvel situado na Rua Paraíba, 45 – centro, sendo 50% do imóvel pertence a Ivo Medeiros da Nóbrega, onde encontra-se localizada a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 04/05/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 – O valor global para esta contratação é de R\$ 16.207,41 (dezesesseis mil duzentos e sete reais e quarenta e um centavos), sendo o valor mensal de R\$ 5.402,47 (cinco mil quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos), para 03 (três) meses.

DATA: 06/05/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche - Prefeito
Ivo Medeiros da Nóbrega – Representante Legal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 055/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº081/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços de pedreiro.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 12 de junho de 2019.

ABERTURA: Às 08h59m do dia 12 de junho de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 27 de maio de 2019.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 057/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº084/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de oxigênio medicinal.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 12 de junho de 2019.

ABERTURA: Às 08h59m do dia 12 de junho de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 de maio de 2019.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 058/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº085/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de sistema de gerenciamento de internet.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 13 de junho de 2019.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 13 de junho de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de maio de 2019.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 059/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº086/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços extintores, recargas diversas e placas pertinentes.

CREDENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 13 de junho de 2019.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 13 de junho de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de maio de 2019.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DA FECOP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 004/2019- FORMA PRESENCIAL - FECOP

PROCESSO DE COMPRA Nº 011/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: contratação de agente de integração para administração de estágio supervisionado, conforme edital.

DATA DE ABERTURA

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 14h25min. do dia 12 de junho de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30min. do dia 12 de junho de 2019.

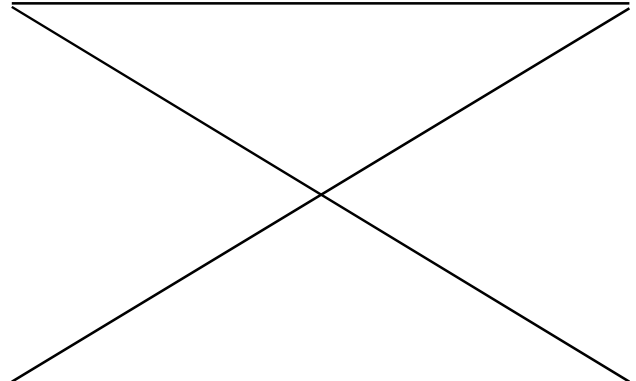
LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade. Entrada posta oposta a principal.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de junho de 2019.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira



ATOS DO LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO CNPJ: 72.327.307/0001-02 RUA PARAIBA, 189 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2019 - PR Processo Administrativo: 5/2019 Processo de Licitação: 5/2019 Data do Processo: 08/05/2019
<u>Objeto:</u> Aquisição de combustível, sendo gasolina comum através de Registro de Preço.	
<u>NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 4 / 2019</u> <u>Motivo:</u> LICITAÇÃO DESERTA, REVOGAÇÃO CONFORME ART. 49 DA LEI 8.666/93. Cornélio Procópio, 27 de Maio de 2019 _____ EDIMAR GOMES FILHO - PRESIDENTE	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ

**1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO
TUTELAR – EDITAL Nº 004/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procopio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90 Lei Municipal nº 484/09 e Lei Municipal 319/19, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RETIFICAÇÃO:**

ONDE SE LÊ:

12.2. A prova de conhecimento específico **caráter eliminatório** o qual versará sobre a Lei Federal 8.069/90, atribuições do Conselho Tutelar e Informática básica, constituída de 30 (trinta) questões objetivas e 2 (duas) dissertativas, não podendo na prova conter identificação nominal do candidato, somente código ou número que será designado no ato da inscrição. Na correção serão atribuídos conceitos de "A" a "D", avaliando conhecimento, discernimento e agilidades para resoluções de questões tendo o candidato que obter a Média 6 (seis). As provas serão elaboradas por uma Comissão Técnica Pedagógica, escolhida pela Comissão Eleitoral.

LEIA-SE:

12.2. A prova de conhecimento específico de **caráter eliminatório** o qual versará sobre a Lei Federal 8.069/90, e Informática básica, serão constituídas por 30 (trinta) questões objetivas com alternativas de "A" a "D" com valor de 0,3 e 02 (duas) questões dissertativas com valor de 0,5 tendo o candidato que obter a média 6(seis). O candidato que não obtiver a Média 6 (seis) será desclassificado para as próximas etapas. As provas serão elaboradas por uma Comissão Técnica Pedagógica, escolhida pela Comissão Eleitoral.

Cornélio Procopio, 29 de Maio de 2019


Glaucia Eliana Nardoni
Presidente CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ**

EDITAL Nº 005/2019

ELEIÇÃO UNIFICADA CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procopio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 484/09 divulga a relação Preliminar das inscrições recebidas para o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar Gestão 2020/2024.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do subitem 10.1 do Edital nº 004/2019 de Reabertura Eleição Unificada para o Conselho Tutelar quadriênio 2020/2024, com fundamento na Lei Federal 8.069/90, Lei Municipal 484/09, Lei Municipal 319/19 e Resolução CONANDA nº 170/2014, a relação das inscrições **DEFERIDAS E INDEFERIDAS** pela ordem de inscrições realizada pelos candidatos, conforme segue:

• **INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Numero de Inscrição	CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
01	Vera Lucia de Oliveira Jorge Diniz	3.130.731-7	DEFERIDO
02	Jacqueline Bonifácio Michelato	6.506.067-1	DEFERIDO
03	Acácio Timóteo Júnior	8.410.986-0	DEFERIDO
04	Raquel Aparecida de Campos Simões	8.952.055-0	DEFERIDO
05	Fanle Aparecida Francisco	4.385.413-5	DEFERIDO
06	Michelle Balardin Bruno	10.367.334-8	DEFERIDO
07	Iracilda Tozetti Gois Attisano Saggin	4.550.614-2	DEFERIDO
08	Agostinho Benedito	1.957.378-8	DEFERIDO
09	Aparecida do Carmo Romano	1.471.515-0	DEFERIDO
10	Eduardo Flor da Rosa Júnior	1.898.981-5	DEFERIDO
11	Maristela de Souza Moura	3.318.877-3	DEFERIDO
12	Ellen Caroline Marciano	12.931.384-6	DEFERIDO
13	Silvia Rodrigues de Oliveira	8.923.992-3	DEFERIDO
14	Rodrigo de Moura Rosa	9.020.676-1	DEFERIDO

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ**

15	Rosamaria Nicolaiewski de Souza	9.151.914-3	DEFERIDO
16	Claudia Pedrozo de Oliveira	5.894.364-9	DEFERIDO
17	Isadora Acácia Francisco	13.047.902-2	DEFERIDO
18	Kleberson Arantes	6.894.212-8	DEFERIDO
19	Denise Lima do Carmo	6.354.982-7	DEFERIDO
20	Adrian Duzi da Silva	10.443.376-6	DEFERIDO

- Não tivemos candidatos com inscrições indeferidas, todos os inscritos estão em conformidade com o Edital nº 004/2019.

Conforme os subitens do Edital nº 004/2019:

9.7. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato;

11.1. Qualquer cidadão maior de 18 anos e capaz poderá requerer a impugnação de candidato, contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada protocolada na Secretaria de Assistência Social, conforme calendário em anexo;

11.7. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído das próximas etapas, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

Cornélio Procópio, 30 de Maio de 2019.


Glaucia Eliana Nardoni
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO CONSELHO DO FUNDEB**

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO.**

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal 255/07 de 19 de abril de 2007, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade de acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Cornélio Procópio.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

I. Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;

II. Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;

III. Supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos;

IV. Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no que se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;

V. Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme disposto no art. 25 da Medida Provisória nº 339/06;

VI. Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;

VII. Manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do Município, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente, conforme Parágrafo Único do art. 25 da Medida Provisória 339/06;

VIII. Observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;

IX. Exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino;

X. Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descrito nos §§ 5º e 6º do art. 24 da Medida Provisória 339/06;



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO CONSELHO DO FUNDEB**

XI. Apresentar à Câmara Municipal, ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal de Contas Estadual, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, sempre que o Conselho julgar conveniente, conforme Parágrafo Único do art. 25 da Medida Provisória 339/06;

XII. Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infraestrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no § 10 do art. 24 da Medida Provisória nº 339/06;

XIII. Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal;

§ 1º - O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros;

§ 2º - As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da Comunidade.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal n.º 255/07, de 19 de abril de 2007 e conforme o estabelecido no inciso IV do § 1º do art. 24 da Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006;

I. Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II. Um representante dos professores da Educação Básica Pública Municipal;

III. Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

IV. Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

V. Dois representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal.

VI. Um representante do Conselho Municipal de Educação;

VII. Dois representante dos Estudantes da Educação Básica Municipal;

VIII. Um representante do Conselho Tutelar;

§ 1º. Outros segmentos podem ser representados no Conselho, desde que definido na legislação municipal e que seja observada a paridade/equilíbrio na distribuição das representações;

§ 2º. A cada membro titular corresponderá um suplente;

§ 3º. Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez;

§ 4º. A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades previstas neste artigo;

§ 5º. Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos;

§ 6º. São impedidos de integrar o Conselho:

I. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO CONSELHO DO FUNDEB**

II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III. Pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

DO FUNCIONAMENTO

Das reuniões

Art. 4º. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme programado pelo colegiado.

Parágrafo Único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.

Art. 5º. As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.

§ 1º. A reunião não será realizada se o quórum não se completar até 15 (quinze) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§ 2º. Quando não for obtida a composição de quórum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de dois dias, para a qual ficará dispensada a verificação de quórum.

§ 3º. As reuniões serão secretariadas por um dos membros, escolhido pelo presidente, a quem competirá a lavratura das atas.

Da ordem dos trabalhos e das discussões

Art. 6º. As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

I. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior, conforme lista de presença;

II. Comunicação da Presidência;

III. Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;

IV. Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;

V. Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

Das decisões e votações

Art. 7º. As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

Art. 8º. Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art. 9º. As decisões do Conselho serão registradas no livro de ata.

Art. 10. Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO CONSELHO DO FUNDEB**

§1º. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.

§ 2º. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

Da presidência e sua competência

Art. 11. O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 12. Compete ao presidente do Conselho:

- I.** Convocar os membros do Conselho para reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II.** Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
- III.** Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
- IV.** Dirimir as questões de ordem;
- V.** Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;
- VI.** Aprovar “ad Referendum” do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;
- VII.** Representar o Conselho em juízo ou fora dele.

Dos membros do Conselho e suas competências

Art. 13. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com § 8º do artigo 24 da Medida Provisória nº 339/06;

- I** – Não será remunerada;
- II** – É considerada atividade de relevante interesse social;
- III** – Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
- IV** – Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a)** exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b)** atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho; e
 - c)** afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 14. Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a quatro reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano.

Art. 15. Compete aos membros do Conselho:

- I.** Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II.** Participar das reuniões do Conselho;



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO CONSELHO DO FUNDEB**

III. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;

IV. Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;

V. Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.16. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art. 17. Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art. 18. Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 19. O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal.

Art. 20. O conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Secretário de Educação Municipal ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do FUNDEB, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias, de acordo com o inciso II, Parágrafo Único, art. 25 da Medida Provisória nº 339/06.

Art. 21. Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas e Estado e ao Ministério Público.

Art. 22. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Cornélio Procópio, 08 de maio de 2019.

[illegible]

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019

DESPESAS	(d)	(e)	(f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR
	Dotação inicial	adicionais	dotação atualizada	no bimestre (g)	até o bimestre (h)	no bimestre (i)	até o bimestre (j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	720,000.00	0.00	720,000.00	40,222.40	101,121.91	40,222.40	101,121.91	618,878.09
DESPESAS CORRENTES	625,000.00	0.00	625,000.00	40,222.40	101,210.91	40,222.40	101,210.91	523,789.09
Pessoal e Encargos Sociais	355,000.00	0.00	355,000.00	33,715.25	80,387.08	33,715.25	80,387.08	274,612.92
Outras Despesas Correntes	270,000.00	0.00	270,000.00	6,507.15	20,823.83	6,507.15	20,823.83	249,176.17
								0.00
DESPESAS DE CAPITAL	95,000.00	0.00	95,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	95,000.00
Investimentos	95,000.00	0.00	95,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	95,000.00
								0.00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
								0.00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	720,000.00	0.00	720,000.00	0.00	101,210.91	0.00	101,210.91	618,789.09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	720,000.00	0.00	720,000.00	0.00	101,210.91	0.00	101,210.91	618,789.09
SUPERÁVIT (XIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	720,000.00	0.00	720,000.00	40,222.40	101,210.91	40,222.40	101,210.91	618,789.09

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	129.489.575,74	132.369.752,51	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	28.487.706,66	29.121.345,55	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	25.638.935,99	26.209.211,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Unidade Responsável Depto de Contabilidade: OBS:Relatório será REPUBLICADO após fechamento do bimestre junto ao TCER/PR.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.489.771,80	2.489.771,80
Interna	2.489.771,80	2.489.771,80
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	2.489.771,80	2.489.771,80
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	2.489.771,80	2.489.771,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	132.369.752,51	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	2.489.771,80	1,88
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	21.179.160,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	19.061.244,36	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.265.882,68	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Unidade Responsável Depto de Contabilidade: OBS: Relatório será REPUBLICADO após fechamento do bimestre junto ao TCER/PR.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	132.369.752,51	
Receita Corrente líquida Ajustada	132.369.752,51	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	54.275.081,11	41,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	71.479.666,36	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	67.905.683,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	64.331.699,72	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.121.345,55	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.489.771,80	1,88
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	21.179.160,40	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.265.882,68	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	16.342.007,53	13.552.077,01

FONTE: Unidade Responsável Depto de Contabilidade: OBS: Relatório será REPUBLICADO após fechamento do bimestre junto ao TCER/PR.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.705.023,26	12.609.396,45	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	1.066.233,43	864.881,39	0,00	0,00
Outras Dívidas	9.638.789,83	11.744.515,06	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	23.880.177,65	31.076.126,22	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	23.871.644,97	31.067.593,54	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.408.793,57	33.669.579,85	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.537.148,60	2.601.986,31	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	8.532,68	8.532,68	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-13.175.154,39	-18.466.729,77	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	129.489.575,74	132.369.752,51	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	8,27%	9,53%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-10,17%	-13,95%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	155.387.490,89	158.843.703,01	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	139.848.741,80	142.959.332,71	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	30.587,10	696.308,97	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.121.724,91	33.215.898,32	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	3.306,57	3.306,57	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	216.148.600,00	216.148.600,00	29.759.193,26	13,77	29.759.193,26	13,77	186.389.406,74
RECEITAS CORRENTES	176.745.600,00	176.745.600,00	27.218.386,42	15,40	27.218.386,42	15,40	149.527.213,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	42.041.000,00	42.041.000,00	10.823.681,34	25,75	10.823.681,34	25,75	31.217.318,66
IMPOSTOS	40.371.000,00	40.371.000,00	10.526.654,03	26,07	10.526.654,03	26,07	29.844.345,97
TAXAS	1.660.000,00	1.660.000,00	297.027,31	17,89	297.027,31	17,89	1.362.972,69
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.160.000,00	3.160.000,00	351.494,94	11,12	351.494,94	11,12	2.808.505,06
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.000.000,00	3.000.000,00	351.494,94	11,72	351.494,94	11,72	2.648.505,06
RECEITA PATRIMONIAL	1.767.800,00	1.767.800,00	325.704,31	18,42	325.704,31	18,42	1.442.095,69
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	4.033,48	0,00	4.033,48		-4.033,48
VALORES MOBILIÁRIOS	1.767.800,00	1.767.800,00	321.670,83	18,20	321.670,83	18,20	1.446.129,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.266.800,00	122.266.800,00	15.573.507,06	12,74	15.573.507,06	12,74	106.693.292,94
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	62.846.800,00	62.846.800,00	6.806.628,79	10,83	6.806.628,79	10,83	56.040.171,21
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	43.885.000,00	43.885.000,00	5.973.378,59	13,61	5.973.378,59	13,61	37.911.621,41
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	15.450.000,00	15.450.000,00	2.793.498,68	18,08	2.793.498,68	18,08	12.656.500,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.510.000,00	7.510.000,00	143.998,77	1,92	143.998,77	1,92	7.366.001,23
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	7.510.000,00	7.510.000,00	70.462,82	0,94	70.462,82	0,94	7.439.537,18
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	29.954,71	0,00	29.954,71		-29.954,71
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	43.581,24	0,00	43.581,24		-43.581,24
RECEITAS DE CAPITAL	39.403.000,00	39.403.000,00	2.540.806,84	6,45	2.540.806,84	6,45	36.862.193,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.849.656,21	0,00	1.849.656,21		-1.849.656,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	1.849.656,21	0,00	1.849.656,21		-1.849.656,21
ALIENAÇÃO DE BENS	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	39.309.000,00	39.309.000,00	691.150,63	1,76	691.150,63	1,76	38.617.849,37
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.013.000,00	7.013.000,00	119.990,00	1,71	119.990,00	1,71	6.893.010,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	32.296.000,00	32.296.000,00	571.160,63	1,77	571.160,63	1,77	31.724.839,37
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	216.148.600,00	216.148.600,00	29.759.193,26	13,77	29.759.193,26	13,77	186.389.406,74

Continua 1/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	216.148.600,00	216.148.600,00	29.759.193,26	13,77	29.759.193,26	13,77	186.389.406,74
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	216.148.600,00	216.148.600,00	29.759.193,26	13,77	29.759.193,26	13,77	186.389.406,74
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.431.201,28	—	—	147.319,05	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	10.431.201,28	—	—	147.319,05	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	208.538.600,00	233.884.143,93	36.209.024,17	36.209.024,17	197.675.119,76	17.291.964,23	17.291.964,23	216.592.179,70	15.775.234,21
DESPESAS CORRENTES	161.536.600,00	178.225.060,21	34.369.944,44	34.369.944,44	143.855.115,77	16.890.239,60	16.890.239,60	161.334.820,61	15.373.509,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.270.000,00	78.658.062,97	9.093.767,76	9.093.767,76	69.564.295,21	9.093.767,76	9.093.767,76	69.564.295,21	8.289.566,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	7.000,00	7.000,00	993.000,00	1.799,82	1.799,82	998.200,18	1.799,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.266.600,00	98.566.997,24	25.269.176,68	25.269.176,68	73.297.820,56	7.794.672,02	7.794.672,02	90.772.325,22	7.082.143,58
DESPESAS DE CAPITAL	46.782.000,00	55.439.083,72	1.839.079,73	1.839.079,73	53.600.003,99	401.724,63	401.724,63	55.037.359,09	401.724,63
INVESTIMENTOS	44.012.000,00	52.669.083,72	488.725,79	488.725,79	52.180.357,93	110.421,19	110.421,19	52.558.662,53	110.421,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	2.770.000,00	2.770.000,00	1.350.353,94	1.350.353,94	1.419.646,06	291.303,44	291.303,44	2.478.696,56	291.303,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00

Continua 2/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 3/3

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	208.538.600,00	233.884.143,93	36.209.024,17	36.209.024,17	197.675.119,76	17.291.964,23	17.291.964,23	216.592.179,70	15.775.234,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	208.538.600,00	233.884.143,93	36.209.024,17	36.209.024,17	197.675.119,76	17.291.964,23	17.291.964,23	216.592.179,70	15.775.234,21
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	12.467.229,03	—	13.983.959,05
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	208.538.600,00	233.884.143,93	36.209.024,17	36.209.024,17	—	17.291.964,23	29.759.193,26	—	29.759.193,26
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE: Unidade Responsável Depto de Contabilidade: OBS:Relatório será REPUBLICADO após fechamento do bimestre junto ao TCER/PR.

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 120.002,64

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	208.538.600,00	233.884.143,93	36.209.024,17	36.209.024,17	100,00	197.673.119,76	17.291.964,23	17.291.964,23	100,00	216.592.179,70
Judiciária	3.889.000,00	3.889.000,00	246.882,76	246.882,76	0,68	3.642.117,24	196.343,48	196.343,48	1,14	3.692.656,52
Ação Judiciária	3.881.000,00	3.881.000,00	246.882,76	246.882,76	0,68	3.634.117,24	196.343,48	196.343,48	1,14	3.684.656,52
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Administração	22.877.000,00	25.604.628,24	6.645.619,17	6.645.619,17	18,35	18.959.009,07	3.628.211,85	3.628.211,85	20,98	21.976.416,39
Ação Judiciária	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
Administração Geral	22.017.000,00	24.744.628,24	6.583.335,63	6.583.335,63	18,18	18.161.292,61	3.565.928,31	3.565.928,31	20,62	21.178.699,93
Controle Interno	535.000,00	535.000,00	62.283,54	62.283,54	0,17	472.716,46	62.283,54	62.283,54	0,36	472.716,46
Defesa Nacional	940.000,00	940.000,00	78.955,13	78.955,13	0,22	861.044,87	8.222,21	8.222,21	0,05	931.777,79
Defesa Civil	940.000,00	940.000,00	78.955,13	78.955,13	0,22	861.044,87	8.222,21	8.222,21	0,05	931.777,79
Assistência Social	10.493.000,00	11.335.424,93	917.264,60	917.264,60	2,53	10.418.160,33	494.449,96	494.449,96	2,86	10.840.974,97
Assistência ao Idoso	350.000,00	474.858,84	740,00	740,00	0,00	474.118,84	240,00	240,00	0,00	474.618,84
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.215.000,00	1.413.872,16	84.642,97	84.642,97	0,23	1.329.229,19	72.454,24	72.454,24	0,42	1.341.417,92
Assistência Comunitária	8.928.000,00	9.446.693,93	831.881,63	831.881,63	2,30	8.614.812,30	421.755,72	421.755,72	2,44	9.024.938,21
Saúde	49.936.600,00	61.442.225,97	10.007.598,70	10.007.598,70	27,64	51.434.627,27	4.938.019,03	4.938.019,03	28,56	56.504.206,94
Atenção Básica	49.486.600,00	58.293.276,15	9.997.501,20	9.997.501,20	27,61	48.295.774,96	4.937.837,21	4.937.837,21	28,56	53.355.438,94
Vigilância Sanitária	210.000,00	2.908.949,82	10.097,50	10.097,50	0,03	2.898.852,32	181,82	181,82	0,00	2.908.768,00
Alimentação e Nutrição	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Empregabilidade	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Trabalho	2.840.000,00	2.710.000,00	146.527,81	146.527,81	0,40	2.563.472,19	119.592,12	119.592,12	0,69	2.590.407,88
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.000,00	20.000,00	325,00	325,00	0,00	19.675,00	325,00	325,00	0,00	19.675,00
Empregabilidade	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Fomento ao Trabalho	2.670.000,00	2.540.000,00	146.202,81	146.202,81	0,40	2.393.797,19	119.267,12	119.267,12	0,69	2.420.732,88
Educação	70.745.000,00	73.964.203,63	8.089.746,41	8.089.746,41	22,34	65.874.457,22	4.848.777,80	4.848.777,80	28,04	69.115.425,83
Atenção Básica	23.000.000,00	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00
Ensino Fundamental	30.905.000,00	34.124.203,63	6.602.373,91	6.602.373,91	18,23	27.521.829,72	3.617.662,21	3.617.662,21	20,92	30.506.541,42
Educação Infantil	16.840.000,00	16.840.000,00	1.487.372,50	1.487.372,50	4,11	15.352.627,50	1.231.115,59	1.231.115,59	7,12	15.608.884,41
Cultura	4.160.000,00	4.280.000,00	318.459,74	318.459,74	0,88	3.961.540,26	118.353,96	118.353,96	0,68	4.161.646,04
Ensino Fundamental	0,00	100.000,00	43.736,45	43.736,45	0,12	56.263,55	8.747,29	8.747,29	0,05	91.252,71
Difusão Cultural	4.160.000,00	4.180.000,00	274.723,29	274.723,29	0,76	3.905.276,71	109.606,67	109.606,67	0,63	4.070.393,33
Urbanismo	34.280.000,00	38.947.494,04	7.043.737,22	7.043.737,22	19,45	31.903.756,82	2.306.827,32	2.306.827,32	13,34	36.640.666,72
Infra-Estrutura Urbana	18.885.000,00	23.849.387,06	3.018.751,61	3.018.751,61	8,34	20.830.635,45	1.630.093,40	1.630.093,40	9,43	22.219.293,66
Serviços Urbanos	15.395.000,00	14.982.106,98	4.024.985,61	4.024.985,61	11,12	10.957.121,37	676.733,92	676.733,92	3,91	14.305.373,06
Energia Elétrica	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
Gestão Ambiental	1.840.000,00	3.114.000,00	99.520,00	99.520,00	0,27	3.014.480,00	13.470,00	13.470,00	0,08	3.100.530,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.840.000,00	3.114.000,00	99.520,00	99.520,00	0,27	3.014.480,00	13.470,00	13.470,00	0,08	3.100.530,00
Agricultura	1.318.000,00	2.262.899,16	207.712,63	207.712,63	0,57	2.055.186,53	159.523,32	159.523,32	0,92	2.103.375,84
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	944.899,16	0,00	0,00	0,00	944.899,16	0,00	0,00	0,00	944.899,16

Continua 1/2

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	208.538.600,00	233.884.143,93	36.209.024,17	36.209.024,17	100,00	197.675.119,76	17.291.964,23	17.291.964,23	100,00	216.592.179,70
Agricultura	1.318.000,00	2.262.899,16	207.712,63	207.712,63	0,57	2.055.186,53	159.523,32	159.523,32	0,92	2.103.375,94
Abastecimento	1.318.000,00	1.318.000,00	207.712,63	207.712,63	0,57	1.110.287,37	159.523,32	159.523,32	0,92	1.158.476,68
Desporto e Lazer	0,00	307.267,96	0,00	0,00	0,00	307.267,96	0,00	0,00	0,00	307.267,96
Desporto Comunitário	0,00	307.267,96	0,00	0,00	0,00	307.267,96	0,00	0,00	0,00	307.267,96
Encargos Especiais	5.220.000,00	5.087.000,00	2.407.000,00	2.407.000,00	6,65	2.680.000,00	460.173,18	460.173,18	2,66	4.626.826,82
Serviço da Dívida Interna	5.220.000,00	5.087.000,00	2.407.000,00	2.407.000,00	6,65	2.680.000,00	460.173,18	460.173,18	2,66	4.626.826,82
TOTAL (III) = (I + II)	208.538.600,00	233.884.143,93	36.209.024,17	36.209.024,17	100,00	197.675.119,76	17.291.964,23	17.291.964,23	100,00	216.592.179,70

FONTE: Unidade Responsável Depto de Contabilidade: OBS: Relatório será REPUBLICADO após fechamento do bimestre junto ao TCER/PR.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FEVEREIRO/2018 A JANEIRO/2019
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Sep/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	10.090.176,75	15.494.178,75	11.458.167,14	10.875.710,41	10.724.227,83	11.457.168,97	9.529.790,62	8.221.721,82	9.874.493,51	9.650.817,65	13.266.556,73	18.571.108,46	139.214.718,64
Receita Tributária	1.462.398,33	7.832.701,11	3.245.188,93	3.217.616,62	3.288.552,53	2.578.375,64	2.249.780,08	2.168.591,16	2.136.233,64	2.051.171,50	2.801.191,24	8.077.429,85	41.109.230,63
I.P.T.U.	504.031,25	6.388.411,46	1.957.116,57	1.797.680,85	1.757.248,07	1.184.012,78	835.663,34	769.204,53	864.925,52	759.348,20	1.058.763,32	6.623.794,34	24.500.200,23
I.S.S	703.130,06	764.615,91	775.672,01	943.491,71	967.206,21	888.665,08	923.067,65	864.101,98	916.818,47	975.670,65	1.046.291,50	1.023.752,58	10.812.504,01
I.T.B.I	94.563,92	128.150,06	214.123,98	121.026,36	170.128,35	147.317,99	166.533,27	279.840,97	151.018,33	114.067,06	364.179,76	93.937,53	2.044.887,58
I.R.R.F	98.801,72	111.315,84	124.010,01	92.063,69	131.630,16	139.322,75	98.950,00	97.867,88	94.209,20	97.163,15	194.807,76	115.818,32	1.393.966,48
Outras Receitas Tributárias	64.071,38	440.207,84	174.266,36	263.354,01	242.139,74	219.057,04	225.539,02	157.575,80	109.262,12	104.922,24	137.148,90	220.127,08	2.357.672,33
Receita de Contribuições	276.796,85	266.580,15	281.401,99	294.149,49	291.710,10	329.779,47	277.141,53	267.224,50	253.412,68	267.705,30	511.965,18	58.138,20	3.376.005,44
Receita Patrimonial	106.571,88	110.554,61	122.423,43	120.853,03	120.391,49	122.543,58	157.309,47	106.943,63	115.299,95	109.274,66	106.005,54	105.654,81	1.403.816,08
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	397,92	134,47	0,00	0,00	142,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674,53
Transferências Correntes	8.147.751,63	7.250.100,93	7.737.725,79	7.209.359,88	6.972.298,10	6.393.649,26	6.796.913,20	5.630.973,17	7.326.536,72	7.168.279,20	9.790.037,26	10.251.961,36	92.675.586,50
Cota Parte do FPM	3.202.897,56	2.156.667,55	2.261.195,65	2.775.036,42	2.598.689,66	1.784.963,86	2.226.605,88	1.679.307,84	1.907.682,81	2.396.276,52	2.934.225,12	2.965.594,04	28.868.742,91
Cota Parte do ICMS	1.457.117,02	1.369.160,18	1.621.321,86	1.711.668,10	1.218.883,79	1.954.849,51	1.686.898,25	1.434.906,16	2.035.757,14	1.773.308,24	1.887.324,53	1.716.687,72	19.867.892,50
Cota Parte do IPVA	1.148.299,20	1.200.782,53	358.011,33	225.987,64	174.919,01	176.778,82	174.580,28	161.770,36	199.867,11	143.200,39	215.165,78	3.196.103,29	7.375.323,74
Cota-Parte do ITR	2.418,30	35.924,36	503,61	1.838,09	3.543,73	690,40	1.940,12	57.671,65	508.090,63	56.772,16	35.050,22	13.600,33	718.843,60
Transferências LC 87/1996	10.940,98	10.940,98	10.940,98	10.940,98	10.940,98	10.940,98	10.940,98	10.940,98	10.940,98	10.940,98	10.940,98	0,00	120.350,76
Transferências LC 61/1989	32.024,63	26.710,05	28.516,46	29.002,93	31.915,01	26.057,53	29.049,91	29.042,77	29.478,19	28.300,80	34.101,46	25.230,45	350.287,19
Transferências do FUNDEB	1.176.292,00	1.047.328,16	970.780,20	1.170.316,53	934.585,46	944.815,26	1.141.924,46	917.555,06	1.153.658,02	1.082.110,14	1.194.538,06	1.511.643,87	13.255.527,22
Outras Transferências Correntes	1.117.961,94	1.402.587,12	2.486.475,70	1.284.509,19	1.998.760,46	3.513.754,90	1.524.976,32	1.339.778,35	1.480.461,84	1.667.369,97	3.478.691,11	823.291,66	22.118.618,56
Outras Receitas Correntes	96.280,14	34.107,48	72.027,00	33.731,39	51.133,47	32.821,02	48.646,34	47.969,36	43.020,52	54.386,99	57.357,51	77.924,24	649.405,46
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.170.699,48	960.037,08	856.087,93	950.906,82	807.790,41	787.015,76	826.002,43	674.727,91	938.483,31	881.759,77	1.023.361,60	1.583.405,13	11.460.287,63
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.170.699,48	960.037,08	856.087,93	950.906,82	807.790,41	787.015,76	826.002,43	674.727,91	938.483,31	881.759,77	1.023.361,60	1.583.405,13	11.460.287,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.919.477,27	14.534.141,67	10.602.669,21	9.924.803,59	9.916.437,42	10.670.153,21	8.703.788,19	7.546.993,91	8.936.010,20	8.769.057,88	12.243.195,13	16.987.703,33	127.754.431,01

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (A)	Em 31 Dez 2018 (B)	Em 28 Fev 2019 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.841.942,95	15.621.091,55	11.500.110,38
DEDUÇÕES (II)	25.230.018,88	25.230.018,88	33.672.494,34
Disponibilidade de Caixa	25.221.486,20	25.221.486,20	33.663.961,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.408.793,57	28.408.793,57	35.433.760,90
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.187.307,37	3.187.307,37	1.769.799,24
Demais Haveres Financeiros	8.532,68	8.532,68	8.532,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.013.424,79	2.013.424,79	1.887.638,51
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.013.424,79	-2.013.424,79	-1.887.638,51

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Fev 2019 (Vlc - Vla)
VALOR	125.786,28	125.786,28

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Unidade Responsável Depto de Contabilidade: OBS:Relatório será REPUBLICADO após fechamento do bimestre junto ao TCER/PR.

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	176.745.600,00	27.218.386,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.041.000,00	10.823.681,34
I.P.T.U.	17.265.800,00	7.914.659,14
I.S.S.	13.900.000,00	2.064.485,64
I.T.B.I.	5.300.000,00	296.293,90
I.R.R.F.	3.905.200,00	251.215,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.670.000,00	297.027,31
Contribuições	3.160.000,00	351.494,94
Receita Patrimonial	1.767.800,00	325.704,31
Aplicações Financeiras(II)	1.766.800,00	321.658,19
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	4.046,12
Transferências Correntes	122.266.800,00	15.573.507,06
Cota-Parte do FPM	43.025.000,00	4.978.161,51
Cota-Parte do ICMS	25.930.000,00	2.449.187,10
Cota-Parte do IPVA	12.840.000,00	3.467.849,74
Cota-Parte do ITR	2.800.000,00	14.051,68
Transferências da LC 87/1996	70.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.300.000,00	41.550,67
Transferências do FUNDEB	15.450.000,00	2.793.499,68
Outras Transferências Correntes	20.851.800,00	1.829.206,68
Demais Receitas Correntes	7.510.000,00	143.998,77
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.510.000,00	143.998,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	174.978.800,00	26.896.728,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	39.403.000,00	2.540.806,84
Operação de Crédito(VI)	0,00	1.849.656,21
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	94.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	94.000,00	0,00
Transferências de Capital	39.309.000,00	691.150,63
Convênios	30.768.000,00	571.160,63
Outras Transferências de Capital	8.541.000,00	119.990,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	39.403.000,00	691.150,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	214.381.800,00	27.587.878,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	178.225.060,21	34.369.944,44	16.890.239,60	15.373.509,58	3.137.922,93	778.012,64	760.428,64
Pessoal e Encargos Sociais	78.658.062,97	9.093.767,76	9.093.767,76	8.289.566,18	1.349.841,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000.000,00	7.000,00	1.799,82	1.799,82	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	98.566.997,24	25.269.176,68	7.794.672,02	7.082.143,58	1.788.081,70	778.012,64	760.428,64
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	98.566.997,24	25.269.176,68	7.794.672,02	7.082.143,58	1.788.081,70	778.012,64	760.428,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	177.225.060,21	34.362.944,44	16.888.439,78	15.371.709,76	3.137.922,93	778.012,64	760.428,64
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	55.439.083,72	1.839.079,73	401.724,63	401.724,63	1.189.964,25	1.787.995,56	1.758.445,09
Investimentos	52.669.083,72	488.725,79	110.421,19	110.421,19	1.189.964,25	1.787.995,56	1.758.445,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.770.000,00	1.350.353,94	291.303,44	291.303,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	52.669.083,72	488.725,79	110.421,19	110.421,19	1.189.964,25	1.787.995,56	1.758.445,09

Continua 2/4

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	230.114.143,93	34.851.670,23	16.998.860,97	15.482.130,95	4.327.887,18	2.566.008,20	2.518.873,73
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	5.258.987,00						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.799,82						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.257.187,18						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31 Dez 2018(a)			Até o Bimestre/2019(b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.705.023,26			12.263.376,03			
DEDUÇÕES (XXIX)	23.880.177,65			33.669.167,67			
Disponibilidade de Caixa	23.871.644,97			33.660.634,99			
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.408.793,57			35.433.760,90			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.537.148,60			1.773.125,91			
Demais Haveres Financeiros	8.532,68			8.532,68			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-13.175.154,39			-21.405.791,64			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	8.230.637,25						

Continua 3/4

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.764.022,69
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	5.466.614,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	5.468.414,38
<u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.431.201,28
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.431.201,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	11.657,74	4.525.490,86	4.327.887,18	-	208.261,42	565.929,78	21.555.795,13	2.566.008,20	2.518.873,73	-	19.602.851,18	19.812.112,60
EXECUTIVO	11.657,74	4.525.490,86	4.327.887,18	0,00	208.261,42	565.929,78	21.555.795,13	2.566.008,20	2.518.873,73	0,00	19.602.851,18	19.812.112,60
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.657,74	4.525.490,86	4.327.887,18	0,00	208.261,42	565.929,78	21.555.795,13	2.566.008,20	2.518.873,73	0,00	19.602.851,18	19.812.112,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	451.718,54	450.804,54	0,00	914,00	299.747,39	12.828.510,90	606.120,24	606.120,24	0,00	12.522.138,05	12.523.052,05
GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.363.182,49	1.363.182,49	0,00	0,00	6.913,50	67.605,78	3.585,29	3.585,29	0,00	70.933,99	70.933,99
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E M	0,00	529.527,21	529.527,21	0,00	0,00	0,00	19.804,08	2.326,68	2.326,68	0,00	17.477,40	17.477,40
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.102,51	0,00	0,00	0,00	0,00	23.102,51	23.102,51
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESC	0,00	81.857,09	81.857,09	0,00	0,00	0,00	16.589,58	9.627,06	9.627,06	0,00	6.962,52	6.962,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	726.277,44	529.587,76	0,00	196.689,68	23.326,18	382.904,85	106.345,51	106.345,51	0,00	298.885,52	496.575,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	11.657,74	67.726,27	67.726,27	0,00	11.657,74	129.870,87	74.549,86	58.105,95	36.647,22	0,00	167.773,51	179.431,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	819,71	819,71	0,00	0,00	0,00	5.186,71	4.303,02	4.303,02	0,00	883,69	883,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	95.713,21	95.713,21	0,00	0,00	0,00	1.634.131,37	99.882,56	87.338,56	0,00	1.546.792,81	1.546.792,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA U	0,00	1.198.424,47	1.198.424,47	0,00	0,00	67.827,52	6.028.162,55	1.615.502,12	1.602.370,38	0,00	4.493.619,69	4.493.619,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	2.812,00	2.812,00	0,00	0,00	0,00	884,13	884,13	884,13	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	7.432,43	7.432,43	0,00	0,00	4.942,58	466.794,17	59.187,42	59.187,42	0,00	412.549,33	412.549,33
SUBPREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.199,23	0,00	0,00	0,00	0,00	10.199,23	10.199,23
SUBPREFEITURA DE CONGONHAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.671,15	138,22	138,22	0,00	30.532,93	30.532,93
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	11.657,74	4.525.490,86	4.327.887,18	0,00	208.261,42	565.929,78	21.555.795,13	2.566.008,20	2.518.873,73	0,00	19.602.851,18	19.812.112,60

FONTE: Unidade Responsável Depto de Contabilidade. OBS: Relatório será REPUBLICADO após fechamento do bimestre junto ao TCE/PR.

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	40.371.000,00	40.371.000,00	10.526.654,03	10.526.654,03	26,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrenal Urbana - IPTU	17.265.800,00	17.265.800,00	7.914.659,14	7.914.659,14	45,84
1.1.1- IPTU	11.723.000,00	11.723.000,00	7.481.789,18	7.481.789,18	63,82
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.542.800,00	5.542.800,00	432.869,96	432.869,96	7,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.300.000,00	5.300.000,00	296.293,90	296.293,90	5,59
1.2.1- ITBI	5.220.000,00	5.220.000,00	296.200,55	296.200,55	5,67
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	80.000,00	80.000,00	93,35	93,35	0,12
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.900.000,00	13.900.000,00	2.064.485,64	2.064.485,64	14,85
1.3.1- ISS	13.920.000,00	13.420.000,00	1.979.274,16	1.979.274,16	14,75
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	480.000,00	480.000,00	85.211,48	85.211,48	17,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.905.200,00	3.905.200,00	251.215,35	251.215,35	6,43
1.4.1- IRRF	3.905.200,00	3.905.200,00	251.215,35	251.215,35	6,43
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	85.965.000,00	85.965.000,00	13.688.500,80	13.688.500,80	15,92
2.1- Cota-Parte FPM	43.025.000,00	43.025.000,00	6.222.701,83	6.222.701,83	14,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.225.000,00	39.225.000,00	6.222.701,83	6.222.701,83	15,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	25.930.000,00	25.930.000,00	3.061.483,83	3.061.483,83	11,81
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº97/1996	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,00	1.300.000,00	51.938,34	51.938,34	4,00
2.5- Cota-Parte ITR	2.800.000,00	2.800.000,00	17.564,57	17.564,57	0,63
2.6- Cota-Parte IPVA	12.840.000,00	12.840.000,00	4.334.812,23	4.334.812,23	33,76
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	126.336.000,00	126.336.000,00	24.215.154,83	24.215.154,83	19,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	38.000,00	38.000,00	2.439,88	2.439,88	6,42
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.247.000,00	2.247.000,00	303.446,44	303.446,44	13,50
5.1- Transferências do Salário - Educação	1.100.000,00	1.100.000,00	253.710,86	253.710,86	23,06
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.088.000,00	1.088.000,00	47.568,20	47.568,20	4,37
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	59.000,00	59.000,00	2.167,38	2.167,38	3,67
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.153.000,00	1.153.000,00	5.731,30	5.731,30	0,50
6.1- Transferências de Convênios	1.123.000,00	1.123.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	30.000,00	30.000,00	5.731,30	5.731,30	19,10
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.400.000,00	3.400.000,00	311.017,02	311.017,02	9,01

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	2.737.700,10	2.737.700,10	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	1.244.540,32	1.244.540,32	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	612.296,73	612.296,73	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	10.387,67	10.387,67	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 1.5)	0,00	0,00	3.512,89	3.512,89	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	866.962,49	866.962,49	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.500.000,00	15.500.000,00	2.797.195,96	2.797.195,96	18,05
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.450.000,00	15.450.000,00	2.793.499,68	2.793.499,68	18,08
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	3.696,28	3.696,28	7,39
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.450.000,00	15.450.000,00	55.799,58	55.799,58	0,36
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	15.450.000,00	15.450.000,00	55.799,58	55.799,58	0,36
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.500.000,00	12.729.476,01	1.665.659,69	13,09	1.665.659,69	13,09
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	12.500.000,00	12.729.476,01	1.665.659,69	13,09	1.665.659,69	13,09
14- OUTRAS DESPESAS	3.000.000,00	3.000.000,00	260.250,00	8,68	260.250,00	8,68
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.000.000,00	3.000.000,00	260.250,00	8,68	260.250,00	8,68

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.500.000,00	15.729.476,01	1.925.909,69	12,24	1.925.909,69	12,24
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1- FUNDEB 60%						0,00
17.2- FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						1.925.909,69
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %						59,55
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %						9,30
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						31,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 *						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.830.000,00	15.830.000,00	1.487.372,50	9,40	1.231.115,59	7,78
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.830.000,00	15.830.000,00	1.487.372,50	9,40	1.231.115,59	7,78
23- ENSINO FUNDAMENTAL	28.410.000,00	31.059.039,65	5.653.451,58	18,20	3.486.210,62	11,22
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.500.000,00	15.729.476,01	1.925.909,69	12,24	1.925.909,69	12,24
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.910.000,00	15.329.563,64	3.904.134,65	25,47	1.608.912,96	10,50
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-176.592,76	0,00	-48.612,03	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	44.240.000,00	46.899.039,65	7.140.824,08	15,23	4.717.328,21	10,09
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						55.799,58
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)						3.696,28
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						689.813,91
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46)						0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						749.309,77
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						3.968.016,44
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						16,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.120.000,00	1.445.720,92	217.793,40	15,06	50.492,50	3,49
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.385.000,00	2.629.443,06	146.712,41	5,58	32.347,06	1,23
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	3.505.000,00	4.075.163,98	364.505,81	8,94	82.839,56	2,03
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	47.745.000,00	50.964.203,63	7.505.329,89	14,73	4.800.165,77	9,42

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.256.092,89	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	229.476,01	325.720,92
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.793.499,68	253.710,86
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.781.173,39	50.492,50
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	1.781.173,39	50.492,50
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.696,28	1.583,37
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.245.498,58	530.522,65
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.245.498,58	530.522,65

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	40.371.000,00	40.371.000,00	10.526.654,03	26,07
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.723.000,00	11.723.000,00	7.481.866,74	63,82
Imposto sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI	5.220.000,00	5.220.000,00	296.200,55	5,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.420.000,00	13.420.000,00	1.979.303,25	14,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.905.200,00	3.905.200,00	251.215,35	6,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	359.800,00	359.800,00	27.671,14	7,69
Dívida Ativa dos Impostos	3.500.000,00	3.500.000,00	350.962,98	10,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.243.000,00	2.243.000,00	139.414,02	6,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	82.165.000,00	82.165.000,00	13.688.500,80	16,66
Cota-Parte FPM	39.225.000,00	39.225.000,00	6.222.701,83	15,86
Cota-Parte ITR	2.800.000,00	2.800.000,00	17.564,57	0,63
Cota-Parte IPVA	12.840.000,00	12.840.000,00	4.334.812,23	33,76
Cota-Parte ICMS	25.930.000,00	25.930.000,00	3.061.483,83	11,81
Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,00	1.300.000,00	51.938,34	4,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	122.536.000,00	122.536.000,00	24.215.154,83	19,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	20.021.800,00	20.021.800,00	1.715.735,51	8,57
Provenientes da União	14.090.000,00	14.090.000,00	1.394.077,32	9,89
Provenientes dos Estados	4.080.000,00	4.080.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.766.800,00	1.766.800,00	321.658,19	18,21
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	24.210.800,00	24.210.800,00	1.715.735,51	7,09

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	41.381.600,00	51.948.560,79	9.767.091,10	18,80	4.938.019,03	9,51
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	41.381.600,00	51.948.560,79	9.767.091,10	18,80	4.938.019,03	9,51
Pessoal e Encargos Sociais	17.310.000,00	18.468.586,96	2.284.314,64	12,37	2.284.314,64	12,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.071.600,00	33.479.973,83	7.482.776,46	22,35	2.653.704,39	7,93
DESPESAS DE CAPITAL	8.515.000,00	9.453.665,18	240.507,60	2,54	0,00	0,00
Investimentos	8.515.000,00	9.453.665,18	240.507,60	2,54	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	49.896.600,00	61.402.225,97	10.007.598,70	16,30	4.938.019,03	8,04
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	23.506.600,00	31.475.595,44	2.180.369,82	21,79	1.084.953,60	21,97
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	18.481.600,00	26.450.290,91	2.180.369,82	21,79	1.084.953,60	21,97
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	5.025.000,00	5.025.304,53	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	16.595,90	0,17	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	3.842.856,85	38,40	3.842.856,85	77,82
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	23.506.600,00	31.475.595,44	6.039.822,57	60,35	4.927.810,45	99,79
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	26.390.000,00	29.926.630,53	3.967.776,13	39,65	10.208,58	0,21

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
(VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

0,04

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]

3.622.064,64

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00		0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00		0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	49.486.600,00	58.293.276,15	9.997.501,20	99,90	4.937.837,21	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	210.000,00	2.908.949,82	10.097,50	0,10	181,82	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49.936.600,00	61.442.225,97	10.007.598,70	100,00	4.938.019,03	100,00

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
-----------------	-----------------------	-----------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE: Unidade Responsável Depto de Contabilidade; OBS:Relatório será REPUBLICADO após fechamento do bimestre junto ao TCER/PR.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 28/05/2019

Município de - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		—	0,00
Deficit Orçamentário		—	17.291.964,23
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial		—	208.538.600,00
Créditos Adicionais		—	25.345.543,93
Dotação Atualizada		—	233.884.143,93
Despesas Empenhadas		36.209.024,17	36.209.024,17
Despesas Liquidadas		17.291.964,23	17.291.964,23
Superavit Orçamentário		—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		36.209.024,17	36.209.024,17
Despesas Liquidadas		17.291.964,23	17.291.964,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			125.735.277,69
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		120.002,64	120.002,64
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00	0,00
Liquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		120.002,64	120.002,64
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		0,00	125.786,28
Resultado Primário		0,00	5.258.987,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		22.121.724,91	0,00
EXECUTIVO		22.121.724,91	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.537.148,60	0,00
EXECUTIVO		4.537.148,60	0,00
TOTAL:		26.658.873,51	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		3.968.016,44	25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.925.909,69	60%
Liquidadas		4.717.326,21	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		1.849.656,21	-1.849.656,21
Despesa de Capital Líquida		401.724,63	55.037.359,09

Continua 1/2

Município de - PR

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2027	2037	2052
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	94.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	70.458,54
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.208,58		15,00	0,04
Liquidadas	10.208,58			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE: Unidade Responsável Depto de Contabilidade: OBS:Relatório será REPUBLICADO após fechamento do bimestre junto ao TCER/PR.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

.. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

.. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Educação em Foco

